



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

PORTARIA/FUNDAÇÃO Nº002/23

O Presidente da Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Fundação Unidavi), mantenedora do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), no uso de suas atribuições legais e conforme art. 5º do Decreto Estadual nº 219/2023, e

Considerando o disposto a Lei Complementar nº 831 do Governo do Estado de Santa Catarina, de 31 de julho de 2023, publicada no DOE/SC nº 22072-A, de 01/08/2023;

Considerando o disposto no Decreto nº 219 do Governo do Estado de Santa Catarina, de 02 de agosto de 2023, publicado no DOE/SC nº 22073-A, de 02/08/2023;

RESOLVE,

Art. 1. Designar a **Comissão de Seleção** do Programa Universidade Gratuita, conforme segue:

Assistente Social: Daiane Aparecida Vargas

Representantes da IES:

Alexandre Seidel – Coordenador da Central de Atendimento ao Estudante
Ana Carolina Barbosa dos Santos – Funcionária técnico-administrativo
Júlio Cesar Nasário - Docente

Representante Discente:

Irineu do Nascimento Júnior – Presidente do Diretório Central dos Estudantes da Unidavi

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 01 de setembro de 2023


Prof. ALCIR TEXEIRA
Presidente da Fundação Unidavi



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

PORTARIA/FUNDAÇÃO Nº003/23

O Presidente da Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Fundação Unidavi), mantenedora do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Unidavi), no uso de suas atribuições legais e conforme art. 8º Lei Complementar Estadual nº 831/2023, e

Considerando o disposto a Lei Complementar nº 831 do Governo do Estado de Santa Catarina, de 31 de julho de 2023, publicada no DOE/SC nº 22072-A, de 01/08/2023;

Considerando o disposto no Decreto nº 219 do Governo do Estado de Santa Catarina, de 02 de agosto de 2023, publicado no DOE/SC nº 22073-A, de 02/08/2023;

RESOLVE,

Art. 1. Designar a **Comissão de Fiscalização** do Programa Universidade Gratuita, conforme segue:

Representantes da IES:

Daiane Aparecida Vargas
Ana Carolina Barbosa dos Santos

Representantes da Entidade Representativa dos Estudantes:

Irineu do Nascimento Júnior
Maysa Tenfen Goedert

Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Riciéri Fernando Ramlov – Vice-presidente da ACIRS
Paulo Roberto Tschumi – Secretário Executivo da AMAVI

Representante da SED:

Carlos Alberto Meurer

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 01 de setembro de 2023


Prof. ALCIR TEXEIRA
Presidente da Fundação Unidavi